

9ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
12ª Zona Eleitoral	18
Editais	19
21ª Zona Eleitoral	19
Editais	19
22ª Zona Eleitoral	22
Sentenças	22
29ª Zona Eleitoral	23
Editais	23
31ª Zona Eleitoral	25
Editais	25
37ª Zona Eleitoral	27
Editais	27
54ª Zona Eleitoral	29
Editais	29
Sentenças	31
56ª Zona Eleitoral	34
Editais	34
57ª Zona Eleitoral	36
Editais	37
63ª Zona Eleitoral	37
Editais	37
64ª Zona Eleitoral	37
Portarias	38
67ª Zona Eleitoral	38
Editais	38
68ª Zona Eleitoral	40
Editais	41
88ª Zona Eleitoral	43
Editais	43
92ª Zona Eleitoral	47
Editais	47
94ª Zona Eleitoral	47
Editais	47
97ª Zona Eleitoral	49
Editais	49
98ª Zona Eleitoral	56
Editais	56
OUTROS	62
ANEXOS	63

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Editais

Edital Nº 14 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECADO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

3.º TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Resolução TRE-PI nº 207/2011, alterada pela Resolução TRE-PI nº 300/2015, com o Convênio TRE-PI n.º 004/2016, e, nos termos do item 12.10 do Edital nº 11/2019 – referente ao 3º Teste Seletivo de Estagiários em Nível de Pós-Graduação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, publicado do DJE nº 215/2019 em 14/11/2019, torna pública a RETIFICAÇÃO dos itens 2.2, 6.1, 6.1.1 e 8.1 do mencionado edital, que passam a ter as redações a seguir especificadas:

2.2. Estão habilitados para participar do programa de estágio os estudantes graduados em Direito, **matriculados em cursos de pós-graduação em Direito ofertados por instituições regularmente credenciadas pelo Ministério da Educação** para atuar nesse nível educacional.

6.1. **A prova objetiva será realizada no dia 26/01/2020**, no horário de 8h às 12h na cidade de Teresina-PI, e conterà 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, abordando os conteúdos de Direito Eleitoral, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Código de Ética do TRE-PI (Resolução TRE-PI nº 258/2013) e Regimento Interno do TRE-PI (Resolução TRE-PI nº 107/2005 e alterações).

6.1.1. O local de realização da prova será divulgado a partir do dia 20/01/2020 no site da ESMEPI, www.esmepi.org.br. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de realização da prova e comparecimento no horário determinado.

8.1. As listas de classificação dos candidatos aprovados, os resultados das provas serão divulgados no endereço eletrônico da ESMEPI, www.esmepi.org.br, em editais próprios, até o dia 17/02/2020.

Teresina, 29 de novembro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

Presidente do TRE-PI

Atos da Diretoria Geral

Portarias

Portaria Diretoria-Geral - 60 - SEREF

SEI/TRE-PI - 0864102 - Portaria Diretoria-Geral

Portaria Diretoria-Geral Nº 60/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 28 de novembro de 2019

Lota servidor no Cartório Eleitoral da 2ª Zona da Capital.

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Juízo Eleitoral da 2ª Zona da Capital, contida no Ofício nº 129, de 29 de outubro de 2019 (documento 0851110), incluso no Processo SEI nº 0017278-93.2019.6.18.8002,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o servidor WELLINGTON MOURA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 416, do Quadro de Pessoal deste Regional, no Cartório da 2ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SEBASTIÃO ALMEIDA MOTA FILHO

Diretor Geral do TRE/PI.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho, Diretor Geral**, em 29/11/2019, às 13:13, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864102** e o código CRC **D6552A37**.